

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11 / 02 / 1977

DECRETO Nº 2201/77
de 27 de janeiro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1847/76, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

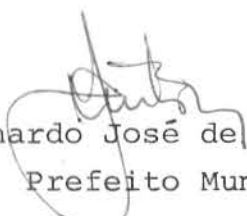
D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações do orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

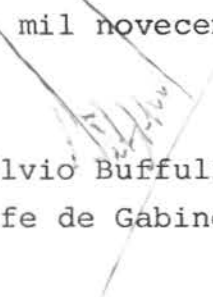
6	Departamento de Obras e Viação	
6.50	Projeto CURA	
6.50-10583231.21	Contra Partida	
6.50-4110.00	Obras Públicas	9.168.800,00
6.50-16915761.49	Terminal Urbano	
6.50-4110.00	Obras Públicas	1.331.200,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.90	Energia Elétrica	
30.20-3120.00	Material de Consumo	4.240.000,00
30.20-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
30.20-3150.00	Despesas de Exercícios Anteriores...	460.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
27 de janeiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete